

# INSTRUÇÃO NORMATIVA – SPP Nº 006 NORMA DE PROCEDIMENTOS

Tema:	Revisão da Concessão do Benefício de Aposentadoria /Pensão				
Emitente:	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município IPVV				
Sistema:	Sistema de Previdência Própria			Código:	SPP
Versão:	01	Aprovação:	26/11/2021	Vigência:	29/11/2021

#### 1. FINALIDADE

1.1. Normatizar os procedimentos necessários para revisão da concessão de benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes ao Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV.

#### 2. ABRANGÊNCIA

- **1.2.** Orgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal.
- **1.3.** Órgãos e entidades municipais do Poder Legislativo.

#### 3. BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- 3.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.
- **3.2.** Lei Federal n° 8.212, de 24 de julho de 1991.
- **3.3.** Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991.
- **3.4.** Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- **3.5.** Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998.
- **3.6.** Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006.
- **3.7.** Súmula Vinculante Supremo Tribunal Federal nº 33, 09 de abril de 2014.
- **3.8.** Resolução TCEES nº 236, de 08 de maio de 2012.
- 3.9. Lei Orgânica do Município de Vila Velha nº 001/1990.
- **3.10.** Lei Complementar Municipal nº 06, de 03 de setembro de 2002.



- **3.11.** Lei Complementar Municipal nº 021, de 17 de janeiro de 2012.
- 3.12. Lei Complementar Municipal de nº 022, de 17 de janeiro de 2012.
- **3.13.** Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402, de 10 dezembro de 2008.
- **3.14.** Portaria do Ministério da Previdência Social nº 916, de 15 de julho de 2003.
- **3.15.** Portaria do Ministério da Previdência Social nº 95, de 06 de março de 2007.
- **3.16.** Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009.
- **3.17.** Decreto Municipal nº 005, de 16 de janeiro de 2015.
- 3.18. Instrução Normativa do TCEES nº 031, de 02 de setembro de 2014
- **3.19.** Resolução do TCEES nº 257 de janeiro de 2015.

### 4. DEFINIÇÕES

- 4.1. Aposentados Servidores que alcançaram os limites de tempo e idade, e optam por descansar, ou aqueles que por força de doença ou idade não podem mais laborar.
- 4.2. Benefícios/Aposentadorias Aplicam-se aos servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV) e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vila Velha (IPVV) e Câmara Municipal de Vila Velha.
- 4.3. Pensão por Morte Aplica-se aos dependentes legais dos servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV), da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vila Velha (PMVV),
- 4.4. Beneficiários Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV) e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vila Velha (IPVV) e Câmara Municipal de Vila Velha (CMVV)- aposentados e seus pensionistas.
- **4.5. Revisão na Fixação dos Proventos** A divergência se encontra no momento da concessão da aposentadoria e são analisados pela



diretoria de benefícios.

**4.6. Revisão no Pagamento dos Proventos** – A divergência ocorre no pagamento dos proventos após decorrido um tempo da concessão da aposentadoria e são analisados pela diretoria administrativa.

#### 5 COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

5.1. Instituto de Previdência de Vila Velha - A competência e a responsabilidade na elaboração, disponibilização e execução dessa Instrução Normativa, mantendo-a atualizada e orientando as áreas executoras e supervisionar sua aplicação.

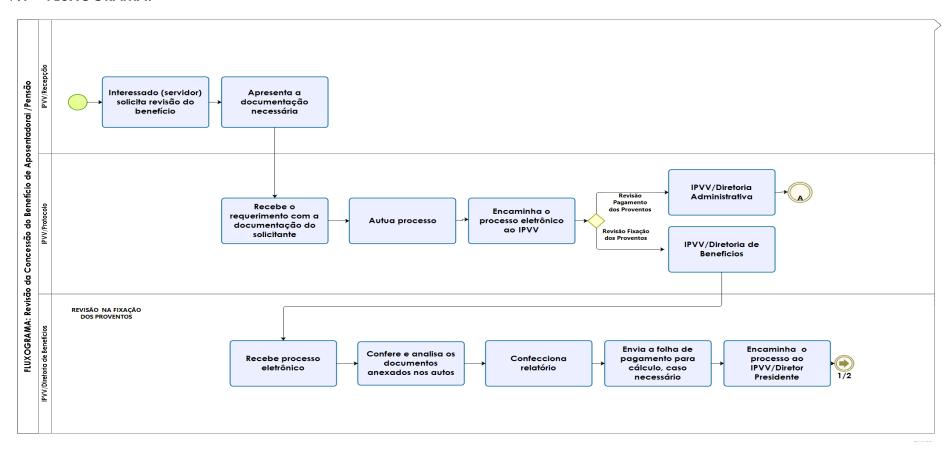
#### 6 ABREVIATURAS

- **6.1 IPVV** Instituto de Previdência e Assistência de Servidores do Município de Vila Velha
- 6.2 SEMCONT Secretaria Municipal de Controle e Transparência
- 6.3 RPPS Regime Próprio de Previdência Social
- **6.4 TCESS** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

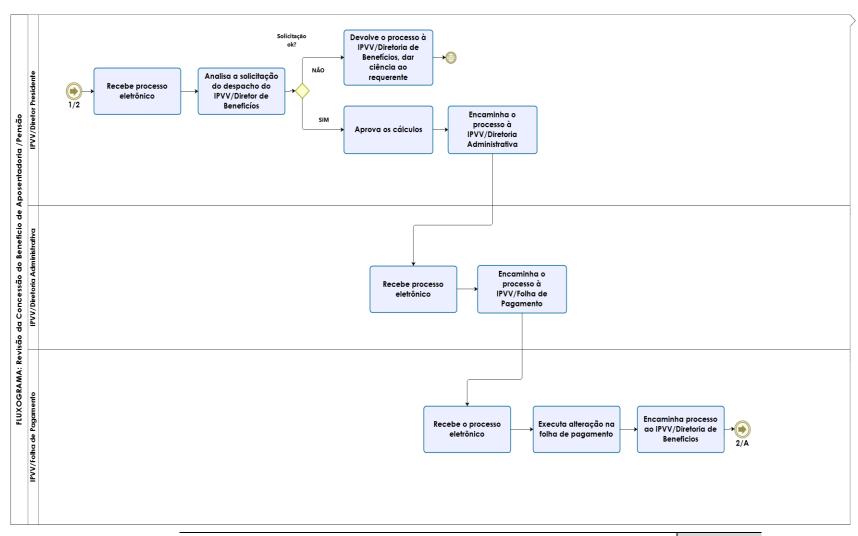


### 7 PROCEDIMENTOS

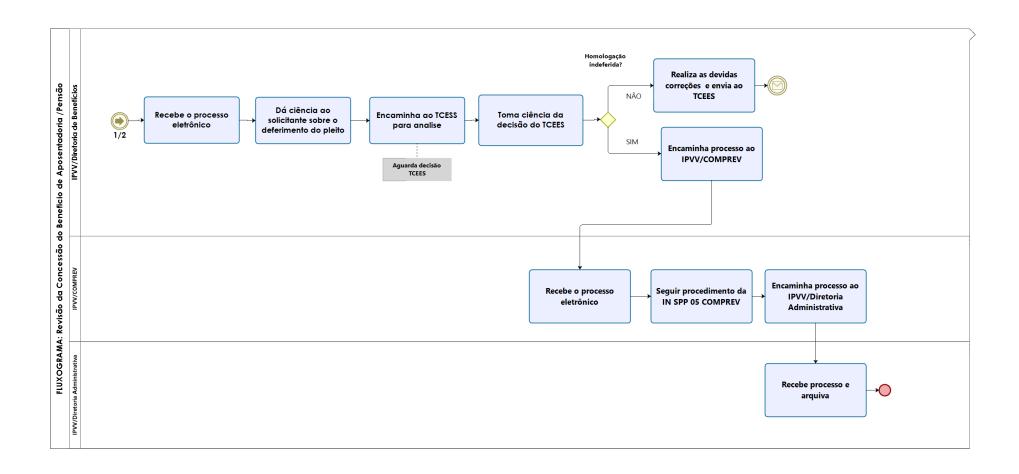
#### 7.1 FLUXOGRAMA:













### **Procedimentos**

#### 7.2. IPVV/Recepção

- Interessado (servidor), solicita revisão de seu benefício (Revisão na Fixação dos Proventos ou Revisão no Pagamento de Proventos) e apresenta a documentação necessária
  - √ Cópia simples do Documento de Identidade,
  - ✓ CPF,
  - ✓ Contracheque
  - ✓ Sentença Judicial (caso necessário)
  - Quaisquer outros documentos que entenda pertinentes à análise do seu pleito;

### 7.3. IPVV / Protocolo

- Recebe o requerimento com a documentação do solicitante;
- Autua processo;
- Encaminha o processo eletrônico ao IPVV:
  - ✓ Diretoria de Benefícios Revisão na Fixação dos Proventos (7.4)
  - ✓ Diretoria Administrativa Revisão no Pagamento dos Proventos (7.11)

# REVISÃO NA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS

#### 7.4. IPVV / Diretoria de Benefícios

- Recebe processo eletrônico
- Confere e analisa os documentos anexados nos autos;
- Confecciona relatório
- Envia à Folha de Pagamento para cálculo, caso necessário



Encaminha o processo ao IPVV/Diretor Presidente

#### 7.5. IPVV/Diretor Presidente

- Recebe processo eletrônico;
- Analisa a solicitação com base no despacho do IPVV/Diretor de Benefícios
- Caso a solicitação seja indeferida, devolve o processo ao IPVV/
   Diretoria de Benefícios para dar ciência ao requerente e arquivar o processo
  - ✓ Diretoria de Benefícios dar ciência ao requerente e arquivar o processo
- Caso a solicitação seja deferida, aprova os cálculos
- Encaminha ao setor de IPVV/ Diretoria Administrativa para alteração em folha de pagamento.

#### 7.6 IPVV/Diretoria Administrativa

- Recebe processo eletrônico
- Encaminha ao setor do IPVV/Folha de Pagamento

### 7.7. IPVV/Folha de Pagamento

- Recebe processo eletrônico
- Executa a alteração na folha de pagamento
- Encaminha o processo ao IPVV/Diretoria de Benefícios

•

#### 7.8. IPVV/Diretoria de Benefícios

- Recebe processo eletrônico
- Dá ciência ao solicitante sobre o deferimento do pleito.
- Encaminha ao TCEES para análise da Revisão do Benefício,



homologação e registro do Ato.

- ✓ Aguarda decisão do TCEES.
- Toma ciência da decisão do TCEES
- Caso a homologação seja indeferida, realiza as devidas correções no processo e devolve ao TCEES para análise.
- Caso a homologação seja deferida, encaminha processo ao IPVV/COMPREV.

### 7.9 IPVV/COMPREV

- Recebe processo eletrônico.
  - ✓ O procedimento seguirá a IN SPP 05 COMPREV/Compensação
     Previdenciária
- Encaminha processo ao IPVV/Diretoria Administrativa para arquivo.

#### 7.10 IPVV/Diretoria Administrativa

• Recebe processo e arquiva.

## REVISÃO NO PAGAMENTO DOS PROVENTOS

#### 7.11 IPVV/ Diretoria Administrativa

- Recebe processo eletrônico
- Confere e analisa os documentos anexados aos autos
- Confecciona relatório
- Envia ao setor de folha de pagamento para cálculo, caso seja necessário
- Encaminha o processo ao IPVV/Diretor Presidente.



#### 7.12 IPVV/Diretor Presidente

- Recebe processo eletrônico
- Analisa a solicitação com base no despacho do IPVV/Diretor
   Administrativo
- Sendo a solicitação indeferida, devolve o processo ao IPVV/ Diretoria
   Administrativa para dar ciência ao requerente e arquivar o processo;
- Caso a solicitação seja deferida, aprova os cálculos;
- Encaminha ao setor de IPVV/Diretoria Administrativa autorizando a alteração em folha;

## 7.13 IPVV/Diretoria Administrativa

- Recebe o processo eletrônico
- Caso seja indeferido, o processo dá ciência ao requerente, arquiva
- Caso seja deferida, encaminha ao setor de IPVV/Folha de pagamento para alteração

### 7.14 IPVV/Folha de Pagamento

- Recebe o processo eletrônico
- Executa a alteração na folha de pagamento
- Encaminha o processo ao IPVV/Diretoria Administrativa

### 7.15 IPVV/Diretoria Administrativa

• Dá ciência ao solicitante e arquiva o processo



### 8. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO:						
Maria Margarete Martins Diretora de Benefícios	<b>Márcia Pavesi Alves</b> Analista Pública de Gestão					
Elaborada em 26/112021						
Aprovação						
<b>Jorge Eloy Domin</b> Diretor Presi						
Aprovada em :	26/11/2021					